

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal
3º Quadrimestre
Exercício de 2019

1 - Normatização

- ✓ Lei nº 284/2007, dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do Art. 31 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria Unidade de Controle Interno do Município de Dom Eliseu.

2 - Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADORA GERAL	
Nome: Ana Gorety Guedes Feio Filha Jorge	
CPF: 602.798.002-82	RG: 2213282
Endereço: Rd. Mario Covas, 54	
Bairro: Coqueiro	CEP: 67113-330
Cidade: Belém	Estado: Pará
Telefone: (91) 99191-1313	e-mail: ana.feiofeio@outlook.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 05/06/2017	
Data do Fim:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (X) NÃO
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Decreto nº 122/2017	
Data da nomeação no cargo: 05/06/2017	

3. Ações desenvolvidas

- ✓ Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2019, no período de 01/01/2018 até 31/12/2019, nos diversos relatórios que englobam a Administração Pública.



4. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	-
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	-
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	-
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
Alterações Orçamentárias	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Subvenções Sociais Concedidas	-
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Convênios e Auxílios recebidos	-
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Compras e Serviços	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	-
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
Dívida Consolidada	-
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR

Limites Constitucionais	-
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR
Aplicação no magistério	REGULAR
Efetividade das Despesas com a Saúde	REGULAR
Certidão Negativa – RFB e PGFN	RESSALVA
Inscrição e Cobrança de Dívida Ativa	REGULAR
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR
Consolidação	-
Poder legislativo (Câmara Municipal de Dom Eliseu)	REGULAR
Instituto de Previdência Municipal de Dom Eliseu	REGULAR
Sistema de Abastecimento de Água - SAAE	REGULAR

5. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas

5.1 – Créditos Suplementares.

A Lei nº 470/2018 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2019, autoriza no Art. 6, abertura de créditos adicionais até o limite de 100% do total da despesa fixada, conforme se demonstra abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Despesa Fixada LOA – 2018	129.300.000,00	100,00
Autorização Suplementação	129.300.000,00	100,00
Suplementação utilizada	34.888.161,96	26,98

Conforme se evidencia no quadro acima o município aplicou percentual inferior ao autorizado, cumprindo dessa forma o que determina a LOA;

5.2 – Execução Orçamentaria.

Execução Orçamentaria	Valor
1 - Receita Arrecadada	R\$ 51.751.364,76
2 - Transferências Concedidas	R\$ 14.718.470,94
3 - Subtotal (1-2)	R\$ 37.032.893,82
4 - Despesa Empenhada	R\$ 34.053.703,21
5 - Total Superávit (3 - 4)	R\$ 2.979.190,61

Verificou-se que a Execução Orçamentaria obteve um Superávit na ordem de R\$ 2.979.190,61 (Dois Milhões Novecentos e Setenta e Nove Mil e Cento e Noventa Reais, Sessenta e Um Centavos).

5.3 – Processos Licitatórios.

Os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) sendo encaminhados através do Portal dos Jurisdicionados, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

6 – Gasto com pessoal

Foi verificado que o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso I, alínea “a”.

No referido relatório foi identificado que o município aplicou 53,96%, ou seja, percentual abaixo do limite máximo das despesas com pessoal, cumprindo assim o que determina a LRF, conforme se demonstra no quadro abaixo:

DO LIMITE DO MUNICÍPIO (Art. 19, Inciso III, da LC 101/2000)			
Valor Aplicado – Órgão / Poder	Receita Corrente Líquida	Valor do Gasto	%
Executivo	114.986.709,76	62.047.894,69	53,96
TOTAL		62.047.894,69	53,96

7 – Patrimônio

Foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 149.048,23 para Prefeitura Municipal até o 3º Quadrimestre de 2019.

8 – Efetividade das despesas com ensino fundamental

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no 3º Quadrimestre totalizaram R\$ 13.767.015,92 o equivalente a 25,29% sobre os Impostos Arrecadado e Transferidos.

Observa-se que, no 3º Quadrimestre o município atendeu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

9 – Aplicação no Magistério

No anexo VIII do RREO, foi constatado que o município aplicou 62,42%, ou seja, acima do percentual mínimo de 60% em remuneração do Magistério.

10 – Efetividade das Despesas com Saúde

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 7.434.525,87, o que corresponde a 15,14% sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se o cumprimento do limite mínimo de 15%, estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000 e na Lei Complementar nº 141/2012.

11 – Consolidação

As Contas dos Fundos Municipais, Autarquias e Poder legislativo, foram devidamente consolidados junto as contas da Prefeitura Municipal, conforme orientação contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP.

12 - Conclusão

Pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela **regularidade** da Prestação de Contas da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu, referente ao 3º Quadrimestre de 2019. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Dom Eliseu, 30 de janeiro de 2020.

Ana Gorety Guedes Feio Filha Jorge
Controladora Geral